

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2024**

RETIFICAÇÃO VI

O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação VI do Edital nº 002/2024, de 14 de Maio de 2024, nos termos a seguir.

1- No item **13. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**, fica alterado o subitem 13.11:

ONDE SE LÊ:

13.11 O candidato que convocado a assumir o cargo em uma das unidades de atendimento geridas pelo ISGH dos Municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim, que não o conseguir assumir para aquela localidade de exercício e área de atuação constante no Termo de Convocação, poderá assinar, dentro do prazo estipulado no ato convocatório, uma única vez, Termo de Desistência Temporária de lotação, passando a figurar na última posição da lista de classificação geral (aprovados e classificados), que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Processo Seletivo;

LEIA-SE:

13.11 As convocações deste certame para o preenchimento das vagas das unidades de atendimento geridas pelo ISGH dos Municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral e Quixeramobim, seguirá conforme abaixo:

- a) O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento de vaga, que não o da opção de localidade indicada no ato da inscrição, não aceitando a vaga, poderá assinar o termo de desistência temporária, permanecendo na sua classificação;
- b) O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga na opção de localidade indicada no ato de inscrição, poderá assinar, dentro do prazo estipulado no ato convocatório, uma única vez, termo de desistência temporária, permanecendo na sua classificação;
- c) O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento de vaga, que assumir a vaga, não constará no cadastro reserva para novas convocações;

2- O Edital nº 002/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

3- Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 14 de Maio de 2024.

VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS
Diretora Presidente